

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à Josenilda Gomes de Araújo Sousa, Coordenadora do Centro da Visão.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua atuação, Josenilda tem demonstrado compromisso, responsabilidade, competência e sensibilidade no desempenho de suas funções, conduzindo os trabalhos da instituição com dedicação e excelência. Sob sua coordenação, o Centro da Visão tem prestado um serviço de grande relevância para a população Guarabirense, garantindo atendimento humanizado e contribuindo significativamente para a promoção da saúde ocular e da qualidade de vida de inúmeros cidadãos.

Seu empenho diário, aliado ao respeito com que trata os usuários do serviço e à busca constante pela eficiência no atendimento, faz de sua atuação um exemplo de profissionalismo e compromisso com o serviço público.

Dessa forma, é mais do que justa a concessão do presente Voto de Aplauso, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira, expressando a gratidão desta Casa Legislativa pelo legado de dedicação, ética e excelência que a homenageada vem construindo à frente do Centro da Visão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de janeiro de 2026

Armando Santos de Melo

Vereador – MDB



Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses



Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-056



protocolo@cmguarabira.pb.gov.br



(83) 3502-1205



www.cmguarabira.pb.gov.br

